

Dotações Apropriadas	ANEXO II	PAG: 02	Anulacao		
Anexo ao Decreto nro. 11.564, de 09/12/04			R\$ 1,00		
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
REALIZACAO DO ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEADOS	00898	FO	3390.30	100	4.400,00
14202.13.392.52.1108					
REALIZACAO DA FEIRA POPULAR DE ARTES	00907	FO	3390.30	100	1.340,00
14202.13.392.52.1141					
COMEMORACAO DO DIA ESTADUAL DA CONSCIENCIA NEGRA	00923	FO	3390.14	100	1.340,00
	00924	FO	3390.33	100	2.000,00
	00925	FO	3390.36	100	6.700,00
	00926	FO	3390.39	100	3.350,00
14202.13.392.52.2020					
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS	00958	FO	3390.39	100	5.000,00
14202.13.392.52.2021					
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SALAO INTERNACIONAL DE HUMOR	00959	FO	3390.30	100	6.700,00
	00960	FO	3390.36	100	2.730,00
	00961	FO	3390.39	100	2.730,00
14202.13.392.52.2023					
MANUTENCAO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL A CULTURA	00963	FO	3390.39	100	5.700,00
14202.13.392.52.1106					
PROMOCAO DO CINEMA EM CURTA METRAGEM	05024	FO	3390.32	283	8.000,00
14202.13.122.04.2034					
COORDENACAO GERAL DA FUNDAC	00785	FO	3190.11	100	4.000,00
15101.20.306.65.1474					
IMPLEMENTACAO DA SOPA EXPRESSA	04548	FO	3390.37	100	33.000,00
	04550	FO	3390.39	100	1.100,00
15101.20.366.29.1405					
GESTAO NO AGRONEGOCIO	04554	FO	3390.30	100	2.500,00
16101.26.781.21.1294					
CONSTRUCAO DO AEROPORTO DE SAO RAIMUNDO NONATO	01520	FO	4490.51	100	145.440,00
16101.26.782.20.1293					
CONSTRUCAO DA RODOVIA PI-114 -TRECHO SAO RAIMUNDO NONATO/CARACOL	01523	FO	4490.51	100	100.000,00
16202.17.512.40.1192					
IMPLANTACAO AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	04887	FI	4490.51	100	3.500,00
16202.17.512.40.1198					
AMPLIACAO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	04888	FI	4490.51	100	19.500,00
16202.17.512.40.1619					
IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA NO MUNICIPIO DE JULIO	04891	FI	4490.51	100	4.500,00
16202.17.512.40.1620					
IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA NO MUNICIPIO DE PORTO					
Dotações Apropriadas	ANEXO II	PAG: 03	Anulacao		
Anexo ao Decreto nro. 11.564, de 03/12/04			R\$ 1,00		
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
	04892	FI	4490.51	100	4.500,00
16202.17.512.40.1622					
IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA NOS MUNICIPIOS DE ANG	04893	FI	4490.51	100	4.500,00
16202.17.512.40.1623					
IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA NOS MUNICIPIOS DE ARR	04894	FI	4490.51	100	4.500,00
16202.17.512.40.1624					
IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA NOS MUNICIPIOS DE BAR	04895	FI	4490.51	100	4.500,00
16202.17.512.40.1627					
IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA NOS MUNICIPIOS DE CAM	04897	FI	4490.51	100	9.500,00
16202.17.512.40.1631					
IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA NOS MUNICIPIOS DE NAZ	04901	FI	4490.51	100	9.500,00
16202.17.512.40.1634					
IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA NOS MUNICIPIOS DE SAO	04903	FI	4490.51	100	4.500,00
16202.17.512.40.1635					
IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA NOS MUNICIPIOS DE VAR	04904	FI	4490.51	100	4.500,00
16202.17.512.40.1704					
SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO PICOS	04908	FI	4490.51	100	4.500,00
16202.17.512.40.1706					
SANEAMENTO BASICO NOS MUNICIPIOS DE SAO FELIX SAO PEDRO DO PIAUI SAO JOAO DA V	04910	FI	4490.51	100	4.500,00
16202.17.512.40.1708					
SANEAMENTO BASICO EM DIVERSOS MUNICIPIOS	04912	FI	4490.51	100	4.500,00
16202.17.512.40.1709					
SANEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO DE OLHO D AGUA DO PIAUI	04913	FI	4490.51	100	49.500,00
16202.17.512.40.1710					
SANEAMENTO URBANO NOS MUNICIPIOS DE ALTO LONGA ANTONIO ALMEIDA BGRANDE RIBEIR	04914	FI	4490.51	100	4.500,00
16202.17.512.40.1711					
SANEAMENTO URBANO NOS MUNICIPIOS DE GUADALUPE HUGO NAPOLEAO ITAUEIRA JOCA MAR	04915	FI	4490.51	100	9.500,00
16202.17.512.40.1712					
SANEAMENTO URBANO NOS MUNICIPIOS DE PORTO ALEGRE RIBEIRO GONCALVES RIO GRANDE	04916	FI	4490.51	100	4.500,00
17101.10.122.04.2183					
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA SAUDE	01637	SO	3390.32	100	200.000,00
	01648	SO	4490.52	100	200.000,00
20101.23.692.05.1204					
FOMENTO AO ARTESANATO PIAUIENSE	02082	FO	3390.33	110	10.000,00
T O T A L					1.175.020,00

P. P. 12786 a 12792



DECRETO Nº 11.565, DE 09 DE Dezembro DE 2004

Cria a Câmara Setorial dos Cerrados, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 94 e 102, incisos I e XIII, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Câmara Setorial dos Cerrados do Estado do Piauí, composta dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos órgãos e entidades abaixo:

I – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Titular: Eugênia Vitória e Silva de Medeiros

Suplente: Carlos Antônio Moura Fé

II – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo - SETDETUR

Titular: Jorge Antônio Pereira Lopes de Araújo

Suplente: Francisco Pereira de Caldas Rodrigues

III – EMBRAPA MEIO-NORTE

Titular: José Almeida Pereira

Suplente: Marcos Lopes Teixeira Neto

IV – Banco do Nordeste do Brasil S/A

Titular: Francisco das Chagas Araújo Silva

Suplente: Getúlio Lopes de Oliveira

V – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí -

EMATER

Titular: José Tadeu dos Santos Oliveira

Suplente: Lucas Bittencourt da Silva

VI – Instituto de Terras do Piauí - INTERPI

Titular: Feliciano Guedes Ferraz Neto

Suplente: João Silva do Nascimento

VII – Delegacia Federal da Agricultura no Piauí – DFA-PI

Titular: José Maria Pires de Menezes

Suplente: Raul Santana Castelo Branco

VIII – Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Piauí

Titular: Elival Bento Pereira

Suplente: Valter da Silva Barros

IX – Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – Delegacia Geral de Polícia Civil

Titular: Rejane Borges de Carvalho Piauilino

Suplente: João Paulo de Lima

X – Companhia Energética do Piauí - CEPISA

Titular: José Nelson Pinheiro

Suplente: Francisco Inácio Milanez

XI – Procuradoria Geral do Estado

Titular: Márcia Maria Macedo Franco

Suplente: João Batista de Freitas Júnior

XII – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Titular: Antônio Alípio de Sousa Mustafá

Suplente: Maximiliano Saraiva Arcoverde

XIII – Banco do Brasil S/A

Titular: Alberto messias de A. Duarte

Suplente: James Carvalho Assunção

XIV – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Titular: Edésio Ferreira de Miranda

Suplente: Paulo Gustavo de Alencar

XV – Departamento Estadual de Estradas e Rodagens do Piauí – DER/PI

Titular: Matias Francisco Gomes de Sales

Suplente: Maria de Fátima Cordeiro Ferreira

XVI – SDR – Secretaria de Desenvolvimento Rural

Titular: Sérgio Luiz de Oliveira Vilela

Suplente: Francisco Sobrinho Amorim de Araújo

Parágrafo único. Os membros da Câmara, com mandato de 2 (dois) anos, não perceberão qualquer remuneração, sendo consideradas suas atividades serviço público relevante.